



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Projeto Geli

EM 12 / 04 / 2018

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente Projeto de Resolução,
considerado legal e constitucional
e quanto ao mérito, consideramos
uma grande oportunidade de levar
aos jovens o conhecimento desse caso
e incentivá-los ao ingresso na (vida)
atividade política.

Assim somos favoráveis.

Ass, 12/04/2018

[Signature]
João César Antonio Pereira
Vereador

[Signature]
Pastor Elias Ferreira
Vereador

[Signature]
Luzimar Silva
Vereador

[Signature]
Maria Geli Sanches
Vereadora

[Signature]
Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VEREADOR
Encaminhe-se à Comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 12/04/18
Presidente